



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público, destinado ao provimento das vagas existentes, em conformidade com a **Tabela I** do **Edital de Abertura nº 03/2024**, para a etapa das **Provas Objetivas** a realizar-se na data, horário e local apontados no **Anexo I** deste Edital.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando "Todos os Processos" → "Processos em Andamento" → "Prefeitura Municipal de Suzano – Concurso Público – 03/2024" → "Local de Prova".

1. DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS

DATA DA PROVA: 20/10/2024

ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00 HORAS/ FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:30 HORAS				
PERÍODO	CARGO	PROVAS	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA
MANHÃ (X)	116 - AGENTE ESCOLAR; 118 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; 212 - SECRETÁRIO DE ESCOLA; 332 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30 HORAS; 333 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES; 334 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA.	OBJETIVA	3 HORAS	2 HORAS

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 HORAS/ FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:00 HORAS				
PERÍODO	CARGO	PROVAS	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA
TARDE (Y)	115 - AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR; 117 - COZINHEIRO ESCOLAR; 210 - AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES; 211 - AUXILIAR DE SECRETARIA; 330 - DIRETOR DE ESCOLA; 331 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADJUNTO – 30 HORAS.	OBJETIVA	3 HORAS	2 HORAS

SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES APÓS O PERÍODO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA DE 2 HORAS

2. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no **Capítulo 8 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

OS DOIS ÚLTIMOS CANDIDATOS DEVERÃO PERMANECER EM SALA ATÉ QUE O ÚLTIMO TERMINE PROVA. AMBOS ASSINARÃO O ENCERRAMENTO DAS PROVAS NA ATA DE SALA.

O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, ou descumprir as informações estabelecidas neste Edital ou no Edital de Abertura de Inscrições, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

3. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

De acordo com o Decreto Estadual 66.575 de 17/03/2022, que extingue a obrigatoriedade do uso/utilização de máscara cobrindo a boca e o nariz, durante a permanência no local de prova é OPCIONAL. O **Instituto Nosso Rumo**, entretanto, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

Para ter acesso ao local da prova o candidato deverá apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.), Carteira de Identidade Nacional (CIN) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital de Abertura; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

O candidato deverá levar caneta para uso individual fabricada em corpo transparente, nas cores azul ou preta, para realização da prova e assinatura na lista de presença.

O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos. Não será disponibilizado álcool em gel nas salas de aplicação.

O candidato deverá levar garrafa transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá observar todas as instruções contidas no **Edital de Abertura nº 03/2024**, e neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas, para a realização das provas.

Suzano/SP, 11 de outubro de 2024.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

